

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 703



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.905, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **LUIZ ANTONIO DE SOUSA DOMINGUES**, portador da carteira de identidade RG nº 45.356.225-5 SSP/SP, CPF nº 413.338.328-18, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 7º lugar, para na Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercer o cargo de **ATENDENTE**, enquadrado na referência salarial 2-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 18 de agosto de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 21 de agosto de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.906, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JHONATAS CAINÃ GODOI RODRIGUES**, portador da carteira de identidade RG nº 59.161.535-6 SSP/SP, CPF nº 364.663.318-22, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 8º lugar, para na Diretoria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **ATENDENTE**, enquadrado na referência salarial 2-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 18 de agosto de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 21 de agosto de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE nº 006/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 120/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, SOM E ILUMINAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA PADROEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO. "Considerando que quatro empresas foram credenciadas no presente processo licitatório e considerando que duas empresas foram declaradas inabilitadas e em decorrência desse fato não se atingiu o quórum necessário para o prosseguimento do feito, nesse sentido a Presidente da Comissão de Licitações desta Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia declararam a licitação como FRACASSADA. No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 atualizadas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, considero RATIFICADA como LICITAÇÃO FRACASSADA". Lindoia, 21 de agosto de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.